



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA À EMENTA DO PROJETO DE LEI N.º 3.427/2024

Emenda Modificativa n.º 001/2024

O(s) Vereador(es) firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe(m) a presente Emenda Modificativa ao texto da Ementa do Projeto de Lei n.º 3.427/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a fixação do percentual para revisão geral anual dos vencimentos, remunerações e subsídios dos servidores públicos e agentes políticos integrantes dos Poderes Executivo e Legislativo, bem assim das Autarquias e Fundações, do Município de Ibiracú.”

Plenário Jorge Pignaton, em 23 de janeiro de 2024.

BRENO LUVIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ FÁBIO DEMUNER
Secretário da Câmara

